Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Linha Vermelha será reurbanizada mediante investimento de R$ 2,4 milhões, segundo informou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município. O prazo de execução previsto é de nove meses após a assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação, cujos envelopes deverão ser abertos no dia 30 de junho de 2023, conforme publicado no Boletim Oficial de Município no dia 20 de junho de 2023, em sua página 90, e no Jornal A Tribuna em 21 de junho de 2023.

Está prevista a construção de uma ciclovia e de três novos pontilhões para veículos ao longo da Linha Vermelha, que é composta pelas avenidas Monteiro Lobato e Minas Gerais.

Um dos pontilhões será construído no local da Ponte da Avenida Dona Anita Costa, que será demolida. Os outros pontilhões ficarão no cruzamento da Rua Vereador Diego Pires de Campos com a Avenida Monteiro Lobato e no cruzamento da Rua Costa Rego com a Avenida Minas Gerais. A reurbanização também deverá levar à demolição de pontes para travessia de pedestres e à construção de oito novas no lugar.

O mesmo deve ocorrer com as calçadas e com as muretas do canal localizado no trecho entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Vereador Diego Pires de Campos. Serão realizados também serviços de paisagismo e acessibilidade.

A Linha Vermelha é uma das principais vias de acesso de São Vicente e as novas mudanças viárias e de engenharia de trânsito também atenderão a demanda e o fluxo de pessoas em relação ao Hospital do Vicentino, localizado naquela região.

Teremos mais segurança para os munícipes que transitam naquela via pública, menos alagamentos, melhores condições de

deslocamento para pessoas com restrições de locomoção motora e mais uma via de acesso específica para os ciclistas vicentinos e da região.

Sendo assim, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2023

Constitui CEV para acompanhar as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar com a Prefeitura Municipal as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de junho de 2023.

FELIPE ROMINHA

JATOBÁ **RODRIGO DIGÃO**

JHONY SASAKI **ADILSON DA FARMÁCIA**